



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO ESTUDANTIL**



PORTARIA Nº 6 / 2025 - DAE (11.01.28.01)

Nº do Protocolo: 23204.006990/2025-65

Santarém-PA, 27 de maio de 2025.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 308, de 12 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 28 de abril de 2022, Seção 2, pág. 60, e em consonância ao Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) e à Lei nº 14.914/2024, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela análise de casos omissos apresentados na avaliação socioeconômica regulamentada por Instrução Normativa 2025.

1. Izabela Mendonça de Assis
2. Luamim Sales Tapajós
3. Maria Ivone Lima de Aguiar
4. Ivone Domingos e Silva
5. Vanessa Rodrigues de Sousa
6. Israel Pantoja Garcia
7. Rodrigo Magalhães Pereira

2º. São atribuições da comissão:

I. Analisar casos omissos apresentados na avaliação socioeconômica regulamentada por Instrução Normativa.

II. Decidir sobre casos omissos apresentados na avaliação socioeconômica regulamentada por Instrução Normativa, considerando os prazos vigentes em cronograma publicado em Edital específico.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/05/2025 18:06)

IZABELA MENDONÇA DE ASSIS
DIRETOR - TITULAR
DAE (11.01.28.01)
Matrícula: 1995648

(Assinado digitalmente em 27/05/2025 18:09)

LUAMIM SALES TAPAJOS
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGES (11.01.28)
Matrícula: 2425469

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de verificação: **3064fd5b37**